



IMERSÃO 2023.1

EDITAL PROGRAMA DE IMERSÃO

GRUPO SER EDUCACIONAL

IMERSÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA

Considerando o compromisso do Grupo Ser Educacional em oportunizar para os estudantes de Medicina atividades acadêmicas complementares que proporcionem possibilidade de vivências significativas e que favoreçam a ampliação de novos conhecimentos para além do ambiente da sala de aula, anunciamos a abertura de Edital 01/2023 com a oferta de:

- **02 (duas) vagas** para a realização de atividade de imersão Prática em Clínica Médica no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE)
- **01 (uma) vaga** para a realização de atividade Imersão em Clínica Cirúrgica Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE)
- **04 (quatro) vagas** para a realização de atividade de imersão Prática em ambulatório de Especialidades da Clínica Médica na Policlínica da UNINASSAU Barreiras

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** O presente edital regulamenta o processo seletivo durante todas as suas fases e deverá ser conhecido na íntegra antes de ser tomada qualquer providência que lhe disser respeito.
- 1.2** O presente edital dispõe exclusivamente sobre Imersão Prática em Clínica Médica e Cirúrgica no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco, bem como imersão ambulatorial em Especialidades na Policlínica de Barreiras para alunos regularmente matriculados em um dos cursos de Medicina mantidos pelo Grupo Ser Educacional no semestre de 2023.1.
- 1.3** Os candidatos deverão ter como objetivo atividade de imersão Prática de carácter extracurricular.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;
- 2.2** Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos
 - 2.2.1** Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos de Medicina mantidos pelo Grupo Ser Educacional no semestre de 2023.1;
 - 2.2.2** Ter concluído ao menos 05 (cinco) semestres dentro do curso;
 - 2.2.3** Não apresentar reprovações em nenhum semestre anterior;
 - 2.2.4** Não estar cumprindo penalidade ou ter sido punido em Processos Disciplinares Administrativos (PAD);
 - 2.2.5** Está ciente de que todos os custos relacionados com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, entre outros, serão de inteira responsabilidade do aluno;

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas para atividades em **Clínica Médica** e **Clínica Cirúrgica** de acordo com a seguinte distribuição:

02 (duas) vagas para a realização de atividade de imersão Prática em Clínica Médica no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE)

01 (uma) vaga para a realização de atividade Imersão em Clínica Cirúrgica Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE)

04 (quatro) vagas para a realização de atividade de imersão Prática em Ambulatório de Especialidades da Clínica Médica na Policlínica da UNINASSAU Barreiras (BA)

3.2 As vagas apresentadas no **item 3.1** serão distribuídas em blocos, tendo a destinação para diferentes alunos e categorizados da seguinte forma:

3.2.1.1 **02 (duas) vagas** para a realização de atividade de imersão Prática em Clínica Médica no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE) no período de **03 a 16 de julho de 2023**;

3.2.1.2 **02 (duas) vagas** para a realização de atividade de imersão Prática em Clínica Médica no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE) no período de **17 a 30 de julho de 2023**;

3.2.1.3 **01 (uma) vaga** para a realização de atividade Imersão em Clínica Cirúrgica Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE) no período de **03 a 16 de julho de 2023**;

3.2.1.4 **01 (uma) vaga** para a realização de atividade Imersão em Clínica Cirúrgica Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE) no período de **17 a 30 de julho de 2023**;

3.2.1.5 **04 (quatro) vagas** para a realização de atividade de imersão Prática em Ambulatório de Especialidades da Clínica Médica na Policlínica da UNINASSAU Barreiras (BA) no período de **17 a 30 de julho de 2023**;

3.2.1.6 A escolha pelo período ocorrerá de acordo com a nota geral total. Ou seja, candidatos com maiores notas escolherão os períodos para a realização da atividade.

3.3 Para a seleção e distribuição das vagas será utilizado os critérios apresentados no **item 5.1**.

3.4 Sobre a alocação nas Atividades: Os estudantes selecionados realizarão as atividades de Imersão Prática nos cenários disponíveis para a área escolhida, desenvolvendo atividades práticas e teóricas.

3.5 Sobre a efetiva realização da Atividade: fica condicionada às condições sanitárias da instituição, bem como eventuais vacinas requeridas, protocolos sanitários e restrições de entrada. Em função disso, ao se inscrever, o candidato está ciente de que a atividade imersiva poderá ser cancelada ou adiada a qualquer momento pela instituição.

3.6 Sobre a documentação complementar: o candidato é responsável por conferir pré-requisitos específicos e documentação complementar solicitada pelo Hospital ou Policlínica após a confirmação de sua seleção.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2 Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição ou seleção do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidades, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 4.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada;
- 4.4 As inscrições deverão ser realizadas de **17 de abril a 16 de maio de 2023**, exclusivamente através da coordenação do curso de medicina da sua unidade, obedecendo a seguinte sistemática
- 4.4.1 Preenchimento do formulário de inscrição em anexo a esse edital;
- 4.4.2 Envio do formulário de inscrição, por e-mail da coordenação do curso, no formato em PDF juntamente com:
- 4.4.2.1 cópia do currículo lattes atualizado;
- 4.4.2.2 carta de recomendação (modelo anexo a esse edital);
- 4.4.2.3 Histórico Escolar Atualizado.
- 4.5 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem
- 4.6 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato
- 4.7 O preenchimento do formulário e envio das informações, conforme descrição anterior, não garante a seleção no Programa de Imersão.
- 4.8 O grupo Ser Educacional poderá abrir novo período de inscrição para vagas remanescentes

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos será através de:
- 5.1.1 Média Global do Histórico Escolar
- 5.1.2 Pontuação do Currículo lattes
- 5.1.2.1 Os indicadores acima serão ponderados conforme definição a seguir: Nota Geral = Média do Histórico Escolar x 70% + Pontuação do Currículo Lattes x 30%
- 5.1.3 A seleção será por ordem classificatória até o preenchimento do total de vagas
- 5.1.4 Os critérios de desempate adotados nesse processo seletivo são assim definidos, na seguinte ordem:
- 5.1.4.1 Estudantes matriculados no período mais adiantado, persistindo o empate 2. Estudantes com maior idade
- 5.2 Ficam os candidatos cientes que ao ser selecionado haverá o pagamento de uma taxa de R\$90,00;
- 5.3 O seguro de proteção para acidentes pessoal deverá ser providenciado pelo estudante e para o início das atividades deverá ser apresentada a apólice;

6 SOBRE O PROGRAMA DE IMERSÃO

- 6.1 Os estudantes selecionados acompanharão as atividades desenvolvidas no setor da Clínica Médica ou Clínica Cirúrgica do HSE/PE, bem como nos ambulatórios de especialidades da Policlínica da UNINASSAU Barreiras na presença de internos, residentes, preceptores e demais profissionais;
- 6.2 As atividades têm o objetivo de aproximar os estudantes das vivências das áreas citadas acima, demonstrando o atendimento, desenvolvendo o raciocínio clínico, habilidades e atitudes para a assistência integral à saúde do indivíduo.
- 6.3 A depender da área que o estudante seja selecionado, ele acompanhará as atividades específicas, entre elas, atendimento ambulatorial, visitas às enfermarias, Bloco Cirúrgico, Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e/ou Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Discussão dos temas mais comuns das áreas de Clínica Médica e Cirúrgica.

7 SOBRE AS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- 7.1 Frequentar todas as atividades propostas, respeitando horários, preceptores, colegas e demais integrantes das atividades;
- 7.2 A falta as atividades, a chegada ou saída fora dos horários estipulados ou sua interrupção deverão ser justificadas ao preceptor que avaliará se o estudante estará apto a receber o certificado no final da imersão
- 7.3 Zelar pela integridade de todos os materiais e equipamentos que lhes forem confiados, devolvendo-os em idênticas condições;
- 7.4 Usar o uniforme exigido em acordo com as regras estabelecidas pelo local onde ocorre as atividades, bem como cumprimento integral da Norma Reguladora 32 (NR – 32).
- 7.5 Tratar com civilidade todas as pessoas envolvidas com os pacientes, observando os preceitos da moral e da ética.
- 7.6 Os custos financeiros com alimentação, com transporte para o campo de prática, bem com o estacionamento correrão exclusivamente por conta do estudante.
- 7.7 É vedado ao estudante:
 - 7.7.1 Assinar qualquer documento médico para fins legais ou outros;
 - 7.7.2 Prestar informações a pessoas não envolvidas na sua área de atuação, verbalmente ou por escrito, sobre atividades desenvolvidas nos locais em que estiver atuando, devendo respeitar os direitos dos pacientes;
 - 7.7.3 Receber remuneração de qualquer natureza ou a qualquer título, de pacientes, familiares ou outrem.
 - 7.7.4 Filmar e ou fotografar pacientes para expor em redes sociais.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ficam os candidatos cientes que ao ser selecionado haverá o pagamento de uma taxa de R\$90,00;
- 8.2 O seguro de proteção para acidentes pessoal deverá ser providenciado pelo estudante e para o início das atividades deverá ser apresentada a apólice;
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de curso

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIAS	ATIVIDADE
24/04/2023	Liberação do Edital
24/04 a 16/05	Período de Inscrições
23/05/2023	Divulgação do Resultado
02/06/2023	Confirmação dos selecionados
12/06/2023	Liberação de Vagas Remanescentes, caso existam
03 a 16/07	Período da Imersão – Grupo 1
17 a 30/07	Período da Imersão – Grupo 2



IMERSÃO 2023.1

ANEXOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE IMERSÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA CIRURGICA

Edital 01/2023

IES de origem: () UNINASSAU () UNIFACIMED () UNIFASB () UNESC



UNINASSAU



UNINABUCO



UNAMA



UNG



UNINORTE



UNIFAEI



UNI7

IMERSÃO 2023.1

1. Dados pessoais	
Nome completo:	
CPF	
Endereço:	
Nº DE MATRÍCULA	
E-mail :	
Telefone:	
Ano acadêmico em curso na data da inscrição:	() 4º, () 5º, () 6º
Período que estará matriculado em 2023.1	
2. Informações sobre a Imersão	
Área do seu interesse:	Clínica Médica () Clínica Cirúrgica () Hospital dos Servidores do Estado () Policlínica UNINASSAU Barreiras* ()
Local:	*Área disponível: Ambulatório de Especialidades da Clínica Médica no período de 17 a 30 de julho
Período:	03 a 16 de julho () 17 a 30 de julho ()
3. Informações sobre o Histórico Escolar	
Média Geral do Histórico:	() não () sim
Já realizou estágio extracurricular em Instituições distinta daquelas conveniadas com sua Instituição de Ensino?	Quantas vezes? Período: De _____ a _____ Área do estágio:
4. Informações sobre Currículo Lattes	
Realizou Iniciação Científica (IC)?	() não () sim, sem bolsa () sim, com bolsa
Com qual orientador?	Início da IC: _____ Fim (previsto): _____
Em que área?	
5. Participação em Liga / Monitoria	
Participou de liga / monitoria?	() não () sim
Se sim, quais?	
Se sim, quantos semestres?	
6. Participação em Projeto de Extensão	
Participou de algum projeto de Extensão?	() não () se sim, qual?
7. Publicações ou apresentações na área	
Possui alguma publicação?	() Não () Capítulo de livro () Texto completo em anais de congresso – Indicar a quantidade _____ () Artigo em jornais ou revistas – Indicar a quantidade _____
Possui apresentações de trabalhos em eventos acadêmicos?	() não () se sim, quantos?

() Ao submeter esse documento declaro que li e estou de acordo com os termos do referido Edital.



IMERSÃO 2023.1

Assinatura: _____

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

À (nome da instituição de destino)

(nome do(a) professor(a)), professor(a) da (nome disciplina) da (nome da instituição), faço uso da presente para recomendar (nome do(a) aluno(a)), discente do curso de medicina, como candidato(a) para a Imersão Acadêmica

Especificar detalhes do desempenho do estudante que justifique sua recomendação.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do(a) professor(a))



UNINASSAU



UNINABUCO



UNAMA



UNG



UNINORTE



UNIFAEEL



UNI7

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Atividade	Pontuação			
	Pontuação por atividade (Por semestre)	Máximo	Pontuação do candidato (Preencher)	Pontuação obtida (Não preencher) *
Iniciação Científica	0,5	1,5		
Ligas Acadêmicas	0,5	1,5		
Monitorias	0,5	1,5		
Projetos de Extensão	0,5	1,5		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos	0,1 (por resumo)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos	0,2 (por resumo)	1,0		
Livro publicado ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis A1, A2, ou B1	0,75 (por livro/artigo)	1,5		
Capítulo de livros ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis inferior a B1	0,5 (por capítulo de livro/artigo)	1,0		
Pontuação Máxima		10		

*Espaço reservado à Comissão de Seleção.